



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6044 DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 198.345.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, POLÍCIA MILITAR, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, POLÍCIA CIVIL, CASA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 198.345.000,00 (Cento e Noventa e Oito Milhões e Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montante especificados.

*[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]*

Publicado no Diário Oficial  
nº 2842 do dia 18/08/93

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RORONIA

DE AGOSTO DE 1993

RESOLUÇÃO Nº 001/93  
DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RORONIA  
DE 18 DE AGOSTO DE 1993  
CONFERE VALOR DE R\$ 100.000,00 - PARA RESERVA DE  
DOBRAS CONSISTENTES NO VIGENTE  
ORÇAMENTO DE OBRAS PAVIMENTAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORONIA, no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 52, inciso V, da Constituição do Estado, e  
de acordo com a proposta encaminhada pelo Sr. [nome], de 13 de  
agosto de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado  
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, POLÍ-  
CIA MILITAR, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORONIA, SECRETARIA  
DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, AUDI-  
TÓRIO GERAL DO ESTADO, POLÍCIA CIVIL, CASA CIVIL-ENTIDADE SUPLE-  
MENTAR, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E RECURSOS SOB A SUPER-  
VISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, Crédito adicional suplementar no  
valor de R\$ 100.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para  
reserva e dotação de despesas, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Despesas necessárias à execução do disposto no  
artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações cor-  
respondentes, indicadas no Anexo II, e excessos de arrecadação in-  
dicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes seguintes:

*[Handwritten signatures and marks]*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em        de        de  
1993, 105º da Republica.

*[Handwritten signature]*  
OSWALDO PIANA FILHO  
GOVERNADOR

*[Handwritten signature]*  
WILLIAM JOSÉ CURI  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

*[Handwritten signature]*  
BADER MASSUD JORGE BADRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.4500	00	1.420.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2602.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	1.450.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3440.4100	00	1.920.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	7.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2001.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3000	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.9200	00	355.000,00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.700.000,00

T O T A L

16.345.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.4500	00	1.420.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630177.1.021	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DA POLICIA MILITAR	4690.6400	00	100.000,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307025.1.222	CONSTRUCAO REFORMA AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	150.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	6.740.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3900	00	1.660.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3900	00	355.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.4500	00	2.000.000,00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	300.000,00

T O T A L

12.725.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: I  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REMANEJAMENTO:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	POLICIA CIVIL			
2201.0630021.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	1.700.000,00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	1.500.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0707021.2.331	ATIVIDADE A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4511.4200	00	420.000,00
TOTAL				16.345.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPEGA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0308025.1.003	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	4590.5100	00	3.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	67.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3000	00	5.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	8.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	4590.5200	00	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	4690.6400	00	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	00	25.000.000,00
T O T A L				113.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:	EXCESSO
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA : F N T
		V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900 00 9.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200 00 55.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400 00 5.000.000,00
T O T A L		182.000.000,00






CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.022.089,12	20.910.940,88	215.040.050,55	8.748.020,45	257.329.917,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	400.000,00	35.110.000,00	172.106.535,00	15.541.436,63	223.157.971,63
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	80.501.067,70	196.613.471,91	24.011.542,41	319.416.736,34
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935,68	50.164.651,32	257.693.209,50	42.873.924,22	360.270.720,72
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	63.579.612,98	495.224.630,69	33.190.562,77	591.974.806,44
POLICIA CIVIL	20.406.527,79	73.666.810,61	159.427.559,29	13.804.125,09	275.305.022,78
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	199.522.753,69	484.844.316,62	1.460.690.933,33	187.827.662,97	2.340.885.666,61
POLICIA MILITAR	72.099.043,25	200.539.675,66	456.418.695,25	96.072.334,65	825.129.748,81
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	16.207.376,52	52.145.690,03	117.357.400,45	0,00	185.710.475,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.543.209,05	4.694.969,83	11.713.507,68	395.786,44	18.347.473,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	32.593.129,62	96.057.407,25	200.051.500,98	11.617.053,65	340.319.179,50
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381,43	405.670.434,48	1.089.881.565,08	100.353.542,12	1.745.476.923,06

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*